



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA CROMG - 01/2012

Designa Cirurgião-Dentista para exercer a função de Assessor Especial do CROMG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e,

Considerando o disposto na decisão CROMG-002/2009, de 01 de abril de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Cirurgião-Dentista ORLANDO SANTIAGO JÚNIOR, CROMG-11842, para exercer a função de Assessor Especial do CROMG, no período de 02 de janeiro de 2012 a 16 de março de 2013, de acordo com o mandato da Diretoria deste Conselho.

Artigo 2º- Nos termos do artigo 4º da decisão CROMG-02/2009, a função de Assessor Especial do CROMG terá caráter meramente honorífico.

Artigo 3º- O Assessor Especial do CROMG, quando convocado pela Diretoria para participar de reuniões e eventos, terá direito ao reconhecimento de diárias e reembolso das despesas de transporte, de acordo com as normas expedidas pelo Conselho.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte , 02 de janeiro de 2012.



Arnaldo de Almeida Garrocho, CD  
Presidente